



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 20220291
QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E
A EMPRESA N S DE CARVALHO EIRELI - ME.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na RUA PEDRO SOARES, SN, inscrito no CNPJ sob o nº 12.884.091/0001-54, neste ato representado(a) pelo (a) Sr^a. JOAQUIM JACIBERGUES GARCIAS URBANO, portadora do CPF nº 720.526.604-10, doravante denominada CONTRATANTE, e N S DE CARVALHO EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 29.751.318/0001-96, sediado na TV OSVALDO FERREIRA, Nº 309, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sr (a). NELSON SANTOS DE CARVALHO, portador do CPF 537.864.912-91, tendo em vista o que consta no Processo nº PE-19/2022-PMGP e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

O objeto do presente Termo de Contrato é REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO DE PEÇAS E BOMBAS SUBMERSAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA DO PARÁ.

1.1. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

EMPRESA: N S DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ: CNPJ 29.751.318/0001-96
ENDEREÇO: TV OSVALDO FERREIRA, Nº 309, CENTRO, Breu Branco-PA, CEP 68488-000
REPRESENTANTE: NELSON SANTOS DE CARVALHO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
015469	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 0.5cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	821,140	2.463,42
015470	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 1.0cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	973,540	2.920,62
015471	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 1.5cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	1.004,350	3.013,05
015472	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 2.0cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	1.108,440	3.325,32
015473	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 2.5cv: - Marca.: MP/NS	SERVIÇO	3,00	1.427,540	4.282,62

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



015474	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.336,250	4.008,75
015475	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.799,240	5.397,72
015476	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.999,610	5.998,83
015477	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.640,410	4.921,23
015478	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.612,980	7.838,94
015479	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	3.080,980	9.242,94
015480	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] MO 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	3,00	2.241,950	6.725,85
015481	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	884,490	2.653,47
015482	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.017,760	3.053,28
015483	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.070,110	3.210,33
015484	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.154,220	3.462,66
015485	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.497,160	4.491,48
015486	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.392,210	4.176,63
015487	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.790,840	5.372,52
015488	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.068,960	6.206,88
015489	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.651,760	4.955,28
015490	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.700,770	8.102,31
015491	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	3.225,410	9.676,23
015492	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Óleo] TR 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	3,00	3.480,680	10.442,04
015493	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.354,900	4.064,70
015494	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.209,080	3.627,24
015495	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.359,360	4.078,08
015496	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.572,000	4.716,00
015497	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.956,990	5.870,97
015498	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.823,880	5.471,64
015499	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.011,140	6.033,42
015500	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.124,240	6.372,72
015501	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.302,060	6.906,18
015502	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.406,340	7.219,02
015503	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.906,370	8.719,11
015504	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] MO 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	3,00	3.257,870	9.773,61
015505	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 0.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.358,560	4.075,68
015506	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 1.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.255,550	3.766,65
015507	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 1.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.423,330	4.269,99
015508	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 2.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.626,130	4.878,39
015509	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 2.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.125,990	6.377,97
015510	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 3.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	1.894,690	5.684,07
015511	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 3.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.010,350	6.031,05
015512	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 4.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.212,860	6.638,58
015513	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 5.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.311,770	6.935,31
015514	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 6.0cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	2.655,180	7.965,54
015515	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 7.5cv: - Marca.: SERVIÇO	3,00	3.151,840	9.455,52
015516	MP/NS	SERVIÇO DE REBOBINAMENTO [Água] TR 10cv: - Marca.: M SERVIÇO	3,00	3.445,000	10.335,00
015536		INTERRUPTOR BIPOLAR 16 A (Chave On/Off P/Painel): - UNIDADE	13,00	56,730	737,49
015537		Marca.: LEAO			
015537		PAINEL 0.5CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	688,970	1.377,94
015538		PAINEL 0.75CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	697,240	1.394,48
015539		PAINEL 1.0CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	524,650	1.049,30
015540		PAINEL 1.5CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	545,980	1.091,96
015541		PAINEL 2.0CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	1.283,130	2.566,26
015542		PAINEL 3.0CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	1.115,490	2.230,98
015543		PAINEL 4.0CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	1.126,180	2.252,36
015544		PAINEL 5.0CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	1.142,680	2.285,36
015545		PAINEL 6.0CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	844,870	1.689,74
015546		PAINEL 10CV MO: - Marca.: LEAO	2,00	1.146,870	2.293,74
015547		PAINEL 0.5CV TR: - Marca.: LEAO	1,00	600,190	600,19
015548		PAINEL 0.75CV TR: - Marca.: LEAO	1,00	622,060	622,06

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



015549	PAINEL 1.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	637,830	637,83
015550	PAINEL 1.5CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	648,760	648,76
015551	PAINEL 2.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	699,630	699,63
015552	PAINEL 3.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	737,900	737,90
015553	PAINEL 4.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.037,790	1.037,79
015554	PAINEL 5.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.110,410	1.110,41
015555	PAINEL 6.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.247,480	1.247,48
015556	PAINEL 10CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.838,500	1.838,50
015568	CAPACITOR 108/130UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	44,390	266,34
015569	CAPACITOR 124/149UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	56,230	337,38
015570	CAPACITOR 145/175UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	56,820	340,92
015571	CAPACITOR 189/227UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	62,640	375,84
015572	CAPACITOR 216/259UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	67,750	406,50
015573	CAPACITOR 270/324UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	88,110	528,66
015574	CAPACITOR 340/408UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	98,240	589,44
015575	CAPACITOR 378/454UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	107,660	645,96
015576	CAPACITOR 460/552UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	127,690	766,14
015577	CAPACITOR 540/648UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	181,150	1.086,90
015578	CAPACITOR 680/816UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	164,550	987,30
015579	CAPACITOR 860/1032UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	188,650	1.131,90
015580	CAPACITOR 1080/1296UF: - Marca.: LEAO	UNIDADE	6,00	198,520	1.191,12
015618	TUBO PVC REVESTIMENTO 125mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	454,030	6.810,45
015619	TUBO PVC REVESTIMENTO 6 POLEGADA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	746,640	11.199,60
015620	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 1.1/2BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	318,730	4.780,95
015621	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 1.1/4BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	533,620	8.007,30
015622	CANO ROSCAVEL P/ AGUA 2BRANCO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	460,350	6.905,25
015623	CANO AZUL IRRIGA.DN 125 X 6 MPVC: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	226,020	3.390,30
015624	LUVA ROSCAVEL BRANCA 1.1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	34,270	514,05
015625	LUVA ROSCAVEL BRANCA 1.1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	13,300	199,50
015626	LUVA ROSCAVEL BRANCA 2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	23,370	350,55
015627	LUVA GALVANIZADA 1.1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	14,140	212,10
015628	LUVA GALVANIZADA 1.1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	27,980	419,70
015629	LUVA GALVANIZADA 2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	11,020	165,30
015630	REGISTRO ESF SOLD. 25mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	18,140	126,98
015631	REGISTRO ESF SOLD. 32mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	23,610	165,27
015632	REGISTRO ESF SOLD. 40mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	72,160	505,12
015633	REGISTRO ESF SOLD. 50mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	74,340	520,38
015634	REGISTRO ESF SOLD. 60mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	145,790	1.020,53
015635	REGISTRO ESF SOLD. 75mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	164,380	1.150,66
015636	REGISTRO ESF SOLD. 110mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	403,890	2.827,23
015637	CANO SOLDAVEL 110mm x 6m: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	1.211,320	4.845,28
015638	RELE TEMPORIZADO: - Marca.: LEAO	UNIDADE	9,00	73,120	658,08
015639	RELE FALTA DE FASE: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	307,730	923,19
015640	ROTOR E DIFUSOR R28: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	181,370	544,11
015641	ROTOR E DIFUSOR R20: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	180,120	540,36
015642	ROTOR E DIFUSOR 4R8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	141,240	423,72
015643	ROTOR E DIFUSOR 4R5: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	88,120	264,36
015644	ROTOR E DIFUSOR 4R4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	88,120	264,36
015645	ROTOR E DIFUSOR 4R3: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	101,880	305,64
015646	RELE TERMICO 20-32: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	313,510	3.762,12
015647	RELE TERMICO 20-120: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	282,270	3.387,24
015648	RELE TERMICO 32-50: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	447,650	5.371,80
015649	RELE TERMICO 40-45: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	476,350	5.716,20
015650	RELE TERMICO 57-70: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	474,560	5.694,72
015651	RELE TERMICO 80-93: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	382,560	4.590,72
015652	CONTACTORA IC 18 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	150,810	1.055,67
015653	CONTACTORA IC 25 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	193,710	1.355,97
015654	CONTACTORA IC 32 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	371,430	2.600,01
015655	CONTACTORA IC 40 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	535,260	3.732,82
015656	CONTACTORA IC 50 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	640,410	4.482,87
015657	CONTACTORA IC 65 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	697,270	4.880,89
015658	CONTACTORA IC 80 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	801,140	5.607,98
015659	CONTACTORA IC 95 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	1.345,010	9.443,07
015660	CONTACTORA 110A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	2.060,660	14.424,62
015661	CONTACTORA 140A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	2.124,390	14.870,73
015662	CONTACTORA 170A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	2.736,700	19.356,90
015663	CONTACTORA 205A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	3.325,090	23.275,63
015664	CONTACTORA 250A 220V: - Marca.: LEAO	UNIDADE	7,00	3.642,180	25.495,26
015665	DISJUNTOR BIFASICO 2P 10A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	44,200	663,00
015666	DISJUNTOR 3P 16A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	45,660	684,90
015667	DISJUNTOR 3P 20A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	46,750	701,25
015668	DISJUNTOR DIN BIFASICO 2P 20A 6KA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	56,420	846,30
015669	DISJUNTOR DIN BIFASICO 2P 25A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	68,440	1.026,60
015670	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 32A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	105,470	1.582,05
015671	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 40A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	110,930	1.663,95
015672	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 50A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	123,370	1.850,55
015673	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 63A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	108,870	1.633,05
015674	DISJUNTOR DIN TRIFASICO 3P 70A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	112,150	1.682,25
015675	DISJUNTOR 3P 100A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	235,160	3.527,40
015676	SELO MECANICO 1 5/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	174,780	524,34
015677	SELO MECANICO 1 3/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	127,140	381,42
015678	SELO MECANICO 1 3/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	126,670	380,01
015679	SELO MECANICO 1 1/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	109,280	327,84
015680	SELO MECANICO 1 1/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	105,990	317,97
015681	SELO MECANICO 1 1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	100,530	301,59
015682	SELO MECANICO 7/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	51,090	153,27
015683	SELO MECANICO 5/8: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	48,900	146,70
015684	SELO MECANICO 3/4: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	43,240	129,72
015685	SELO MECANICO 1/2: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	30,120	90,36
015686	SELO MECANICO 01: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	23,570	70,71
015687	SELO MECANICO 16mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	49,490	148,47
015688	SELO MECANICO 13mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	33,090	99,27
015689	SELO MECANICO 12mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	31,770	95,31
015690	SELO MECANICO 11mm: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	18,780	56,34
015691	ROLAMENTO 607: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	17,010	51,03
015692	ROLAMENTO 608: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	19,970	59,91
015693	ROLAMENTO 6300: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	25,850	77,55
015694	ROLAMENTO 6001: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	21,650	64,95
015695	ROLAMENTO 6003: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	23,370	70,11
015696	ROLAMENTO 6201: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	14,800	44,40
015697	ROLAMENTO 6202: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	14,860	44,58



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



015698	ROLAMENTO	6203: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	17,760	53,28
015699	ROLAMENTO	6204: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	25,540	76,62
015700	ROLAMENTO	6304: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	30,800	92,40
015701	ROLAMENTO	6305: - Marca.: LEAO	UNIDADE	3,00	40,860	122,58
015702	BOMBEADOR	0.5 CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	712,960	712,96
015703	BOMBEADOR	0.75CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	852,920	852,92
015704	BOMBEADOR	1.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.132,830	1.132,83
015705	BOMBEADOR	1.5CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.225,770	1.225,77
015706	BOMBEADOR	2.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.529,860	1.529,86
015707	BOMBEADOR	3.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	2.015,330	2.015,33
015708	BOMBEADOR	4.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	2.758,840	2.758,84
015709	BOMBEADOR	5.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	3.912,510	3.912,51
015710	BOMBEADOR	6.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	4.603,530	4.603,53
015711	BOMBEADOR	7.0CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	5.129,460	5.129,46
015712	BOMBEADOR	10CV M0: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	8.360,290	8.360,29
015713	BOMBEADOR	0.5 CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.065,740	1.065,74
015714	BOMBEADOR	0.75CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.220,380	1.220,38
015715	BOMBEADOR	1.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.420,180	1.420,18
015716	BOMBEADOR	1.5CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	1.474,850	1.474,85
015717	BOMBEADOR	2.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	4.778,490	4.778,49
015718	BOMBEADOR	3.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	5.472,800	5.472,80
015719	BOMBEADOR	4.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	6.150,710	6.150,71
015720	BOMBEADOR	5.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	8.816,810	8.816,81
015721	BOMBEADOR	6.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	9.168,800	9.168,80
015722	BOMBEADOR	7.0CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	10.401,970	10.401,97
015723	BOMBEADOR	10CV TR: - Marca.: LEAO	UNIDADE	1,00	11.126,710	11.126,71
015728	CANECA PARA BOMBA:	- Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	277,710	1.110,84
015729	CANECA PARA BOMBA	650: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	286,960	1.147,84
015730	CANECA PARA BOMBA	800: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	297,900	1.191,60
015731	CANECA PARA BOMBA	900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	4,00	321,610	1.286,44
015732	VENTOSA	800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	56,000	672,00
015733	CANOPLA	800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	65,710	788,52
015734	MARTELO	800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	116,840	1.402,08
015735	VALVULA	800/900: - Marca.: LEAO	UNIDADE	12,00	42,220	506,64
045649	RELE TERMICO DE	8 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	13,00	93,230	1.211,99
045650	RELE TERMICO DE	9 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	13,00	93,520	1.215,76
045651	RELE TERMICO DE	12 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	13,00	100,920	1.311,96
045652	RELE TERMICO DE	15 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	13,00	100,770	1.310,01
045653	RELE TERMICO DE	16 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	13,00	97,710	1.270,23
045654	RELE TERMICO DE	18 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	13,00	100,610	1.307,93
045655	RELE TERMICO DE	20 A: - Marca.: LEAO	UNIDADE	13,00	103,900	1.350,70
045656	CANO GEOMECHANICO	4 POLEGADA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	405,560	6.083,40
045657	CANO GEOMECHANICO	6 POLEGADA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	405,560	6.083,40
045658	CANO GEOMECHANICO	8 POLEGADA: - Marca.: LEAO	UNIDADE	15,00	596,920	8.953,80
VALOR GLOBAL R\$					680.337,85	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 18 de agosto de 2022 extinguindo-se em 31 de dezembro de 2022, prorrogável na forma do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 680.337,85 (seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

RUA PEDRO SOARES SN COLEGIAL



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ÓRGÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Projeto/Atividade:

10.122.0009.2.066 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.039 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.040 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Unid. Básica de Saúde - USB na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.1.042 - Const. Ampliação, Reforma e Adequação de Posto de Saúde Região Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.068 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.069 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde na Região do Janari

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0009.2.075 - Manutenção da Casa de Apoio aos Usuários do Sistema de Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.301.0012.2.072 - Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde -



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ACS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica o

Projeto/Atividade:

10.301.0013.2.073 - Manutenção do Programa Saúde da Família

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.1.045 - Reforma, Ampliação e Adequação do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.079 - Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0010.2.080 - Manutenção dos Serviços Atendimento Móvel as Urgências - SAMU 192

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.302.0031.2.081 - Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial - CAPS

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.304.0006.2.083 - Manutenção da Vigilância Sanitária

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Projeto/Atividade:

10.305.0011.2.084 - Manutenção da Vigilância em Saúde

3.3.90.30 - Material de Consumo

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



estabelecidos no Termo de Referência anexo ao edital, e ainda, as disposições estabelecidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. A CONTRATADA é obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório do certame que originou este contrato.

10.2 As demais obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados,



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Goianésia do Pará - PA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 18 de agosto de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ(MF) 12.884.091/0001-54
CONTRATANTE

N S DE CARVALHO EIRELI - ME
CNPJ 29.751.318/0001-96
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____
2. _____